



LEI Nº 4558/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

16 / 06 / 2023

Edição 779 / 2023

*“Denomina logradouro público como Travessa José
Benedito de Oliveira.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo – PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa José Benedito de Oliveira” a via localizada no Bairro do Livramento, com aproximadamente 100 metros de extensão, com início: - 22.552770888370684, -46.60468251629746 e fim: -22.55266932758029, -46.60370753343466, que tem acesso no quilômetro 0,084 da Rua Santina de Toledo Oliveira, lado direito, sentido centro-bairro, conforme anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO

